



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

6451/2019-PR

Folha

1

De

2

Entrada em Vigor

Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LÉO HELLER, Especialista do Instituto René Rachou, SIAPE nº 6320550, com a finalidade de executar as atividades relacionadas ao seu mandato como relator especial sobre os Direitos Humanos à Água potável e ao Saneamento, consulta na ONU em Genebra, Suíça, sobre o seu relatório temático, focado na realização progressiva dos direitos humanos à água e ao saneamento, encontro com o funcionário da Wateraid International, em Londres, Reino Unido, participar da UNFCCC COP25, em Madri, Espanha, e finalizando com a participação na conferência internacional 'Defendendo os direitos humanos no século XXI', em Berlin, Alemanha, no período de 26/11/2019 a 11/12/2019, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000081/2019-50).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21/11/2019

* CONFERE COM O ORIGINAL.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		6451/2019-PR	
Folha	2	De	2
Entrada em Vigor			

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 21/11/2019.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Geral	Data	21/11/2019
---------	--------	--------------	-------	------	------------

* CONFERE COM O ORIGINAL.